

## TERMO RESCISÓRIO DO CONTRATO N° 133/2020

Que faz o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, já qualificado no contrato administrativo, e de outro lado, **IURI GHENO** também já qualificado, resolvem rescindir o contrato, conforme cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mencionadas firmaram contrato, na data de 04 de março de 2020, para a prestação de serviço de Regência Musical e Técnicas vocal para o Coral Municipal Professora Ondina Landim Cardoso.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes dão-se mútua e integral quitação de todos os valores, nada havendo a postular no presente e futuramente em decorrência do presente Termo de Rescisão de Contrato n° 133/2020, rescindindo o mesmo a contar da data de sua assinatura.

E, assim lavar-se o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Espumoso, 30 de novembro de 2020.

---

**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

---

**IURI GHENO**  
Contratado

**Testemunhas:**

---

---